



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

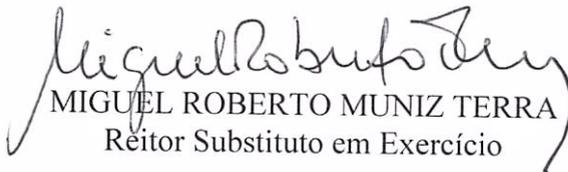
Portaria n.º 0941/DGP/REITORIA de 12 de julho de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23278.000235/2017-01,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 21 de junho de 2017, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/2005 com redação dada pela Lei n.º 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao servidor **SERGIO DIAS DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **3881016**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, classe **E** nível **101** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **52%** (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, Pós-Graduação *Stricto Sensu* com relação **direta**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício